

L E I N° 4.122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DENOMINA O ASILO LUIZA OLINDINA DA SILVA
ALVES DO BAIRRO RETIRO, 2º DISTRITO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominado “Asilo Luiza Olindina da Silva Alves” localizado na Estrada Vereador Benedito Adelino, no bairro Retiro, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito